



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04 /2011

Súmula: Abre crédito suplementar no Orçamento Vigente de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, APROVOU e eu, Presidente, promulgo a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária, no Orçamento do Poder Legislativo pertinente ao exercício financeiro de 2011, com a respectiva classificação institucional, que se segue:

01 – LEGISLATIVO.

0103100122.001000-AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
31.90.11.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL	49.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	30.000,00
33.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS – PJ	75.000,00
33.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.000,00
44.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	TOTAL	289.000,00

Art 2º - Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO

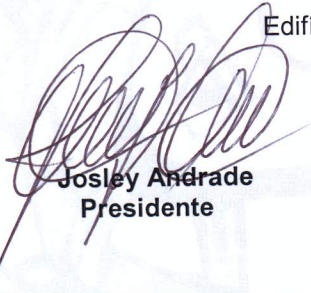
0103100122.001000- AÇÕES A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
31.90.16.00	OUTRAS DESP. PESSOAL – EXTRAORD	39.000,00
31.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
33.90.14.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	25.000,00
33.90.33.00	PASSAGENS E DESP. DE LOCOMOÇÃO	15.000,00
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS – PF	40.000,00
33.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PJ	30.000,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	TOTAL	289.000,00

Art. 3º - O Poder legislativo fica autorizado a proceder à atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03 de outubro de 2011.

Edifício da Câmara Municipal, em 22 de novembro de 2.011.


Josley Andrade
Presidente


Lindamir Maria Ivanoski
1ª Secretária